



PROTOCOLO N.º : 191.991-1/2024
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESPONSÁVEL : JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se do Ofício n.º 462/2024/GAB/PGM, subscrito pelo Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal, em que encaminha Alegações Finais, em cumprimento à Decisão n.º 444/GAM/2024¹, publicada em 16/10/2024, edição n.º 3.460, referente ao Processo de Contas Anuais de Governo Municipal do Município de Rondonópolis, Processo n.º 53.824-8/2023, exercício de 2023.

Posto isso, encaminhe-se a presente Documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 53.824-8/2023**.

Após a diligência acima, em atenção ao parágrafo único do art. 110 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT), envie-se ao **Ministério Público de Contas** para manifestação.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

(assinatura digital)²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Processo n.º 53.824-8/2024 (Contas Anuais de Governo Municipal) – Doc. 530230/2024.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

